



Aspectos Jurídicos da Investigação: o que pode ou não ser investigado

DR. MARCELO CRESPO
PHD EM DIREITO, CCEP-I

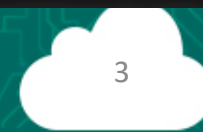
MARCELOCRESPO@PECKADVOGADOS.COM.BR

+55 11 971 248 678



Dr. Marcelo Crespo

- Sócio do Patrícia Peck Pinheiro Advogados
- Doutor e mestre em Direito pela USP
- *Certified Compliance and Ethics Professional-International* pela *Society of Corporate Compliance and Ethics – CCEP-I*
- Especialista em Segurança da Informação pela Universidade de Salamanca – USAL
- Coordenador do curso de pós-graduação em Direito Digital e Compliance no IBMEC Damásio





Por quê investigar?

- Porque as não conformidades têm efeitos múltiplos
- Para interromper a ilegalidade
- Para minorar perdas e danos materiais e à reputação
- Para atender as exigências das autoridades



É preciso ter cuidado, afinal:

***“Para cada problema complexo,
há uma solução simples, rápida e errada.”***

H. L. Mencken , jornalista americano



E AGORA?





First things first...

- 1) A quem interessa a investigação?
- 2) O que será analisado e qual o período?
- 3) Quem conduzirá a investigação?
- 4) Quem pode saber da investigação?
- 5) Qual a logística necessária?
- 6) Qual o cronograma?



Como começar?

- Auditorias internas ou externas
- Entrevistas de desligamento
- *Due dilligence*
- *Hotlines e whistleblowers*
- Procedimentos administrativos, investigações policiais, judiciais e
- Notícias veiculadas pela mídia



O que investigar?

- Definir o escopo
- Informações existentes
- Credibilidade das informações
- Legislação aplicável
 - Civil
 - Criminal
 - Trabalhista
 - Digital



Quem deve conduzir?

- Jurídico? (interno ou externo?)
- Auditores?
- Outros?
- Nunca inserir na equipe alguém que possa estar relacionado com o assunto a ser investigado



Preservação de documentos

- Preservação de documentos físicos x digitais
- Políticas de destruição de documentos
- Regras de T.I. claras (monitoramento, BYOD, etc.)
- *Preservation notice*



Cessaç o da conduta ilegal

- Suspens o / demiss o de funcion rios (cuidado com a quest o da justa causa)
- Suspens o de contratos
- *Due dilligence* transaccional
- Eventuais outras medidas



Revisão de documentos

- Quais os documentos a serem revisados?
- Quais os critérios utilizados?
- Há leis de proteção de dados? E de privacidade?
- Fundamental a capacidade técnica do revisor



Revisão de documentos

- Utilização de *keywords* adequadas
- Revisão de períodos distintos e atualização durante a investigação
- Fundamental o cruzamento de informações
- Atenção a peculiaridades dos idiomas e falsos cognatos



Entrevistas

- Devem ser presenciais
- Ideal serem dois (um toma nota)
- Sendo mulher a entrevistada, inserir pelo menos uma mulher entre os entrevistadores
- Trazer pontos principais mais não se limitar a eles
- Não tratar a entrevista como uma “ação policial”



Entrevistas

- Considerar aspectos culturais
- *Upjohn warning* (importante para FCPA)
 - Advogado representa a empresa
- Objetivo é obter informações para a empresa
- *Attorney-client privilege* pertence à empresa (só ela pode renunciar)
- Documentar o aviso nas notas da entrevista



Entrevistas

- Elaborar relatório minucioso e logo após a entrevista
- Indicar que o documento é confidencial e *privileged*
- Importante conter a opinião do advogado



Relatório

- Preciso e imparcial
- Sem especulações nem generalizações
- Identificar pontos fortes e frágeis das provas e indícios
- Prova x Indício
- Fazer um *draft* para discussão e limitar a distribuição



Relatório

- Os custos das investigações podem ser estratosféricos
- Para reduzir custos, considerar uma boa definição do escopo
- Fazer um plano (efetivo) de trabalho



Remediação

- Treinamentos (anticorrupção, licitações, antitruste, políticas internas) e atualização das políticas
- Aprimoramento das *due diligences*
- Adoção de medidas judiciais
- Demissão de funcionários
- Rescisão de contratos
- Aprimoramento dos controles internos



Reporte

- Sempre reportar?
- Vantagens? (redução/exclusão das penalidades, tratamento mais leniente, ambiente mais favorável)
- Desvantagens? (alerta para as autoridades, risco à imagem, etc.)



Perguntas evidentes

- Quando se descobriu o ilícito?
- O que foi feito para investigar?
- Quais informações foram obtidas?
- Houve medidas de remediação? Quais?
- Documentos foram preservados?



Algumas respostas...

- Diferenças entre investigação policial e particular
 - Policial
 - Instruir o IP e preparar para a ação penal
 - Responsabilizar o criminoso
 - Investigar, mas preservar direitos do investigado
 - Reflexamente diminuir a criminalidade
 - Particular
 - Instruir as apurações internas
 - Resguardar a empresa (reputação e patrimônio)
 - Responsabilizar os responsáveis pelas irregularidades
 - Reflexamente diminuir o índice de desconformidades



Algumas respostas...

- Legislação pertinente a processos investigativos em empresas:
- Investigação pública
 - CF
 - Leis
 - Códigos Penal, de Processo Penal, etc
- Investigação particular
 - Políticas, códigos de conduta e normas internas
 - CF, leis e códigos



Algumas respostas...

- Papel do departamento jurídico durante um processo de investigação:
- É quem viabiliza os negócios das empresas (deveria ser)
- Deve viabilizar as respostas jurídicas necessárias e suficientes para resguardar a reputação e patrimônio da empresa



Obrigado!

- marcelocrespo@peckadvogados.com.br
- www.peckadvogados.com.br
 - @professorcrespo
 - +55 11 3068-0777
 - +55 11 971 248 678